ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA — 2 DE OUTUBRO. NUMERO 214.

Tudo agora depende de nós mesmos; dà nossa prudencia, moderação, e energia :- continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspoudencias legalisadas, e annuucios; inairindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

SETEMBRO. 30.

Londres...... 36 por 1$000 ced uominal.
Lisboa .... 30 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 500 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$000	a	14$200
„	Ditas „ „ Novas	13$800	a	14$000
„	Ditas de 4$000 rs.,	8$000	a	8$200
PRATA —	Patacões Brasileiros --------	1$460	a	1$480
„	Pesos Columnarios --------	1$450	a	1$480
„	Ditos Mexicanos ----------	1$440	a	1$460

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100, de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção............	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem..............	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem........................	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna..	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade d- Olinda..	Todos os dias.
Villa de S. Antão.......................................	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito..................	Dias 10, e 24 de cada mes.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo....	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió...................	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores................................	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

30 Segunda ---	S. Jeronimo Dout. ---------	Sessão da Thes. e Aud. do J. de D. da 2. v. de ma:
1 Terça -----	S. Verissimo M. -----------	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manhã
2 Quarta ----	Os Anjos da Guarda. -------	Audiencia do J. de D. da 2. v. de manhã.
3 Quinta ----	S. Candido M. -------------	Rel., Sessão da Thes. e aud. do J. de D. da 2. v.
4 Sexta -----	S. Francisco de Assis Patriaca.	Sessão da Thes, e aud. do J. de D. da 1. vara.
5 Sabbado ---	S. Placido e seos Comp. Mm. -	Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara.
6 Domingo ---	O SS. Rosario de N. S. ----	

Mare cheia para o dia 2 de Outubro.

As 1 horas e 18 minutos da tarde — As 1 horas e 42 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 23 de Agosto.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre-se a sessão, le-se, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente, lendo os seguintes officios.

Do ministro da fazenda participando que tudo quanto poderia informar em particular a respeito dos empregados da tesouria da provincia de S. Paulo, elles bem o expendem no seo requerimento, que o ministro devolve á esta camara, provado com a tabella junta e com o facto notorio da alteração que tem tido as circunstancias depois do estabelecimento de seos ordenados. Limita-se por isso o ministro a ponderar somente que no caso de merecerem attenção os supplicantes, é de justi a fazer o defirimento extensivo a todos os empregados de todas as tesourarias. A terceira commissão de fazenda, que pedio as informações.

Do mesmo ministro remettendo todos os documentos, e mais papeis que acompanhão o officio da contadoria geral da revisão datada de 22 do corrente com o que satisfaz ao requisitado por esta camara. A' commissão do orçamento, e a terceira de fasenda.

Do mesmo ministro, enviando a informação da contadoria geral de revisão datada de 22 do corrente por onde se vé que o producto do imposto d aguardente despachada para comsumo no municipio da corte foi de 70;06 Uoo reis no anno financeiro de 1837 a 18 8, e de 67:847U610 reis no de 1838 a 1839

A' quem fez a requisição.

Do ministro da justiça, participando que tendo-se procedido a exame sobre as ordens espedidas pelo secretaria d estado dos negocios da justiça ao presidente da provincia do Pará nenhuma apparece em que se lhe declarasse, que a lei de suspenção de garantias, só teria lugar depois de terminada a luta com os facciosos. A' quem fez a requisição.

Do ministro do imperio remettendo a copia do decreto do 1. do corrente pelo qual se concede ao tenente coronel reformado de artilheria de primeiro linha, Amaro Francisco de Monra, a tença annual de 40U000 reis. A' commissão de pensões e ordenados.

Do mesmo ministro acompanhando um officio do director da academia de bellas artes datado de 19 do corrente, afim de que sendo apresentado á camara dos Snrs deputados possa esta resolver a respeito do offerecimento que lhe faz a dita academia de um busto de S. M. o Imperador, obra esta que foi executada pelo lente de gravura de medalhas. A offerta é recebido com agrado.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir o projecto da commissão de pensões e ordenados, que approva a pensão annual de 300U reis conferida por decreto de 11 de julho de 1839 ao major Solidonio Jose Antonio Pereira do Lago, em plena remuneração dos serviços por elle prestados á causa da integridade do imperio na provincia da Bahia, onde fora gravemente ferido em combate.

Le-se, e approva-se um requerimento da commissão do orçamento da fazenda, pedindo informações ao governo sobre a pretenção do parocho, e juiz de paz da freguesia do Cabo Verde, no municipio de Jacuby.

Le-se, e fica addiado, por se pedir a palavra o parecer da commissão do orçamento da fazenda sobre a duvida do administrador da recebedoria do municipio da corte, a respeito dos direitos designados por marcos de prata, julgando a commissão que não procede a duvida.

São apoiados os seguintes requerimentos:

Requeiro que se peção informa ões ao governo ácerca da conveniencia, ou desconveniencia do almoxarife existente na cidade das Alagoas. Em 22 de agosto de 1839 — Dantas.

Que se peção informações ao governo sobre a conveniencia, ou desconveniencia dos almoxarifados das cidades de S Paulo e Santos. — Andrada Machado.

O Snr Montezuma com consentimento da camara retira o seo requerimeuto em que pedia a publicação da acta da sessão secreta, que teve lugar em 1837, quando elle deputado era ministro dos negocios estrangeiros.

Primeira parte da ordem do dia.

Leitura de projectos, e indicações.

Julga-se objecto de deliberação, e vae a imprimir o seguinte projecto.

A assemblea geral legislativa resolve:

Artigo unico. Compete ao promotor publico accusar no crime de furto, não havendo parte accuzadora. Salva a redacção — Joaquim Nunes Machado.

Segunda parte da ordem do dia.

Eleições de Sergipe.

O Snr Ottoni como membro da commissão especial deffende o parecer, e responde as observações do Snr. primeiro secretario Marcelino de Brito.

O Snr. Pacheco tem a palavra sobre a materia, e deffende-se das arguições, que se lhe fizera.

A discussão fica addiada para se passar a outro objecto da ordem do dia.

Achando-se na sala immediata o Snr. ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Terceira parte da ordem do dia.

Discussão do Orçamento.

Entra em discussão o seguinte:

(Repartição dos negocios estrangeiros).

O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 257 346U000 reis, a saber:

1. Secretaria de estado	28:348U800
2. Commissões mixtas na corte	8:966U000
3. Dita em Serra Leôa ao par de 34 15	6 718U700
4. Lega ões e consulados, ajudas de custo, copia do arquivo portuguez, e despezas imprevistas ao par dito	213:312U500

São apoiadas as seguintes emendas da commissão.

Ao artigo 4. — Em lugar de 257;346U000 reis diga-se — 247;356U000 reis.

Os §§ 3., e 4. substituaõ-se pelo seguinte.

Com as commissões mixtas da Serra da Leôa, legações, consulados, ajudas de custo copia do archivo portuguez, e despezas imprevistas ao par de 43 15 210;031U-00 reis

Paço da camara dos deputados, 22 de agosto de 1839. — A. P. Limpo de Abreo. — J. M. de Brito — F de S. Martins, vencido somente quanto ás reduções do ministerio dos negocios estrangeiros.

O Snr. Moura Magalhães declara que tem de offerecer algumas considerações á camara relativamente á consignação para a repartição dos negocios estrangeiros Talvez que fosse mais conveniente diz o orador que o corpo legislativo cerceasse inteiramente a consignação para despezas do ministro dos negocios estrangeiros. (Apoiado) Qual é a nullidade que se tem tirado d'esta repartição? Quaes são as vantagens que se tem colhido da diplomacia? Cré, que nenhumas. (Apoiados.) Ha de pois votar pela redução proposta pela commissão, e votara' mesmo por outras quaesquer reduções que appare ão sobre o corpo diplomatico. Mostra que todas as questões motivadas por esta repartição, ou estão pendentes ou o negocio se resolve contra o governo brasileiro, como aconteceo com a questão da Santa Se. (Apoiados). Se não pergunta em que estado está a questão do governo brasileiro com o governo inglez ácerca da conservatoria ingleza, cuja existencia é contraria ás nossas leis, em que estado está a questão do Oyapok, que ainda continua a ser occupado por forças estrangeiras? Daqui ja se vé a necessidade que ha de reduzir a quota destinada para esta repartição, mesmo para se não deixar ao governo o arbitrio de nomear ministros plenipotenciarios, e embaixadores extraordinarios para lugares onde nao são precisos. Que necessidade achou o Snr. ministro dos negocios estrangeiros de nomear um enviado extraordinario para Buenos-Aires? O nobre ministro bem podia prever que a nomeação de um enviado extraordinario para Buenos-Aires, era nas circunstancias extraordinarias em que nos achamos um pouco impolitica; pois que o governo brasileiro poderia mostrar com esta nomeação sympathias por aquelle outro governo; e isto poderia originar algum ciume para com o governo francez, e retardar com esta forma a solução da questão sobre o Oyapok. Em apoio deste seo juizo, mostra segundo a experiencia. que a diplomacia lança mão de todos os meios, da mais mesquinha intriga, para o fim de fazer prevalecer a sua opinião. Declara que a verdadeira politica do Brazil a respeito dos Estados Americanos e outras nações, deve ser uma perfeita neutralidade: que não nos devemos intrometer com os negocios de outras Nações. Desejava portanto que em Buenos-Aires, e outras possessões Americanas houvessem só agentes consulares.

Demonstra o orador que da nossa diplomacia resulta algum desar contra a nação brasileira: tal é o que acaba de suceder com o procedimento do Snr ministro ácerca do facto a respeito dos caixeiros das casas de commercio inglezes; em que o Snr. ministro attendendo á notas do encarregado de negocios de S. M. Britanica mandou sobrestar na execussão de um artigo da lei do orçamento. Aqui estão Sr. presidente, os papeis que hontem vierão á casa. O orador depois de examinar a nota do encarregado de negocios de Inglaterra, depois de examinar o officio do Snr. ministro dos negocios estrangeiros, mostra que o resultado de toda esta questão foi o Sr. ministro mandar a seu arbitrio sustar a execussão da lei. Notando a expressões de que o Snr. ministro dos negocios estrangeiros se serve em seo officio que são as seguintes: até que esta dificuldade se possa applanar pelos meios compettentes, pergunta quaes são esses meios compettentes?.. Partecipou o nobre ministro essas difficuldades ao corpo legislativo, para poder resolver a respeito? Se o nobre ministro achava que a disposição da lei ia de encontro ao tratado, era do seu rigoroso dever partecipal-o ao corpo legislativo. (Apoiados). Mas semelhante disposição não tem nada que vá de encontro ao tratado. O orador depois de ter lido o artigo 20 do tratado com a Inglaterra continua disendo, que para a disposição da lei ser contraria ao tratado era necessario que elle fosse privativamente a respeito dos inglezes; porem ella é generica, e comprede até as casas de commercio brasileiras: logo o artigo 20 do tratado não tem fundamento algum que possa ser applicavel ao caso em questão. O orador passa a ler o artigo 10 do mesmo tratatado, e a demonstrar que tambem não pode ser applicavel; e nota que as casas brasileiras tambem pagão este imposto; e que estes dous artigos do tratado são miseravelmente invocados. Lê a resposta que deo o Snr. Calmon quando ministro, e rende-lhe os maiores louvores; e continua. Depois d'esta resposta deduzida da verdade, e da literal intelligencia do artigo 20, e do artigo 10 do tratado, pode-se fazer este dilema: de duas uma ou o Snr. ministro dos negocios estrangeiros não entende a lei, ou a não quer executar, em vista do tratado combinado com a disposição da lei do orçamento.

O orador lê tambem a nota do encarregado de negocios da Inglaterra, extranha sobre maneira as expressões com que esse diplomata attaca o corpo legislativo; e que um semelhante pocedimento faz irritar!.. Observa que revolvendo-se a istoria dos nossos ministros desde o tempo de D. Pedro até agora não se encontra nenhum facto tão miseravel como este. (Apoiados). não se apresenta nenhum que tenha semelhança com este facto. Nota que o governo não é poder proprio para sobrestar na execução de uma lei; e se havião duvidas sobre a sua execução devia propol-as ao corpo legislativo para as resolver. Mostra que o primeiro dever de um governo, é ter demasiado amor pelo seo paiz. (Apoiados). E' preciso que diga ao nobre ministro dos negocios estrangeiros, que não se deve levar de misquinhas comtemplações, que deve fazer cumprir a lei da maneira porque ella foi feita pelo corpo legislativo. Estranha que o nobre ministro tenha feito consistir toda a sua politica no interesse das individualidades, e não no interresse do paiz. como lhe competia; portanto elle orador á de votar por todas ás reduções que se faça Pede ao nobre ministro, que faça por em execução o art da lei do orçamento; porque se os francezes, os portuguezes, o os brasileiros pagão esse imposto, não é justo que fiquem isentos d'elle os inglezes. (Apoiados.) Conclue fazendo outras interpellações ao nobre ministro.

E' apoiada a seguinte emenda do Snr Maria do Amaral.

« Ao art. 4 — Em lugar de 257:346,000 rs. diga-se 190:000,000 rs., a saber:

" Secretaria de estado	28:348,800
" 2. Commissões mixtas na corte	8:906,000
" 3. Dita na Serra Leôa a par 43 115	6:718,700
" 4. Legações, consulados, e ajudas de custo	139:466,500
" Copia do arquivo portuguez	6:500,000

O Snr. ministro dos negocios estrangeiros agradece ao nobre deputado de lhe dar esta occasião do poder justificar do que fora argui-

do. Quanto ao primeiro facto, isto de ter mandado suspender a execução da lei relativamente ao imposto sobre os caixeiros, mostra que este facto não teve principio no tempo da sua administração, ja o achara quando entrou para o ministerio; mostra que este negocio tem merecido toda a sua attenção; que se trata de chamar a uma conciliação, a parte dessidente; e espera que a lei ha de ter execução. Quanto ao calor com que fallou o nobre deputado, o põe de parte.

O Snr Marinho.—Calor do nacionalismo.

O Snr. Ministro dos negocios estrangeiros responde a outras interpellações.

O Snr. Moura Magalhães responde ao Snr. ministro insistindo na opinião em que está, que era de sua rigorosa obrigação cumprir a lei, e depois representar ao corpo legislativo as duvidas que se lhe offerecião, para este resolver como intendesse justo. Por esta occasião extranha a proposição avançada por um nobre senador, de que a camara dos deputados incita o povo á revolta! .... Não é a camara dos deputados, a que incita ao povo á revolta. (numerosos apoiados.)

O Snr. Nunes Machado concorda com a opinião do nobre deputado pela Bahia, seo digno mestre, e falla com bastante calor n'esta materia extranhando o procedimento do Snr. ministro dos negocios estrangeiros; mostra que não pode deixar de fallar com aquelle calor com que deve fallar um cidadão brasileiro na cauza do seo paiz. Diz que havia de approvar uma emenda que supprimissem todas as despezas para a repartição de que se trata. Mostra q' o nobre ministro dos negocios estrangeiros ja resolveo a questão. Já resolveo a questão, quando diz em seo officio que lhe parecem fundas as allegações do encarregado de negocios de Inglaterra! ....

O Snr. Andrada Machado tambem extranha o procedimento do Snr. ministro.

Fallão mais sobre a materia os Srs. Maria do Amaral, e Maciel Monteiro, protestando que se estivesse no ministerio, teria repellido essa pertenção do encarregado de negocios de Inglaterra, como menos justa.

A dicussão fica adiada pela hora.

O Snr. ministro retira-se com a mesma formalidade com que entrou.

O Snr. presidente dá para ordem do dia de segunda feira a mesma materia dada para hoje, e levanta a sessão pelas 3 horas e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26.

Officio-Ao Inspector da Thezouraria da Fazenda significando-lhe, que para a Presidencia poder dar destino a Caza da Cadeia desta Cidade sobre cuja venda representou em seo officio de 16 de Outubro de 1837, declarando que considerava a mesma caza predio Nacional, faz-se mister que remetta os esclarecimentos que concorrem para fundar uma tal asser ão.

Dito-Ao mesmo significando-lhe, que tendo o Cidadão Joze Pedro Vellozo da Silveira cedido a beneficio da amortisação da divida externa do Imperio todos os vencimentos, que lhe competirem, como Commandante de uma Força de operações na Guerra de Panellas, e Membro da Assemblea Legislativa Provincial nas duas ultimas sessões; e bem assim quaesquer outros vencimentos, a que para o futuro possa ter direito; cumpre que fa a arrecadar a importancia dos ditos vencimencimentos, e dar-lhe o indicado destino, devendo partecipar a quantia em que elles montarem.

Dito-Ao Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, partecipando-lhe, que tendo a Presidencia concedido a demissão, que pedira o Prefeito da Comarca do Rio Formozo Pedro Velho Barreto, nomeou para o substituir ao Bacharel Formado Alvaro Barbalho Uxoa Cavalcante.

Dito-Ao Cidadão Pedro Velho Barreto, significando-lhe que a Presidencia lhe concede a demissaõ do Cargo de Prefeito da Comarca do Rio Formozo q' pedio por officio de 21 do corrente, louvando-o pelos bons serviços que prestou nesta importante commissão, pelo zelo, intelligencia e actividade com que desempenhou as respectivas funcções; e partecipando-lhe que para o substituir foi nomeado o Bacharel Formado Alvaro Barbalho Uxoa Cavalcante.

Dito-Ao Bacharel Formado Alvaro Barbalho Uxoa Cavalcante, communicando-lhe a sua nomeação para Prefeito da Comarca do Rio Formozo e ordenando-lhe que venha prestar o devido juramento.

Dito-Ao Commandante do Brigue--Constança—respondendo-lhe, que quando se concluir o fabrico do mesmo Brigue. será expedida ordem ao Commandante das Armas a fim de remetter para seo bordo as sete praças, que requisita.

Dito-A Camara Municipal de Garanhuns, significando-lhe, que constando do officio do Juiz do Civel daquella Comarca e da informação da mesma Camara de 2 do corrente, que a Freguezia de Agoas Bellas se acha sem Juiz de Paz; lhe ordena, que apenas receber este officio haja de chamar o Supplente a quem competir na forma do art. 11 da Lei Provincial n. 13 de 14 de Abril de 1836, a fim de servir dito Lugar de Juiz de Paz, em quanto estiver auzente o respectivo proprietario.

ANNUNCIO

O Exm. Sr. Commandante das Armas manda fazer publico, que a quantia de 321U600 reis que pelo Snr. Prefeito da Comarca foi posta a sua desposição em 13 de Dezembro de 1838, para ser dividida pelas familias das Praças de Pret, falecidas no mesmo anno na luta da Bahia, foi nesta data difinitivamente destribuida pela menor Candida, filha do Cabo d'Esquadra d'Altilheria Manoel Pedro Correia; por Anna Joaquina do Espirito Santo, Mai do Sargento de Caçadores Jozé Gomes d'Oliveira. e por Florinda Cosseiro da Trindade, Mai do Furriel tão bem de Cacadores Antonio Alves Cosseiro, unicas que se apresentarão competentemente habilitadas, na forma dos annuncios anteriores a semelhante respeito publicados no Diario de Pernambuco, tocando a cada uma das pessoas acima referidas, a quantia de 107U200 reis.

Recife 1° d'Outubro de 1839.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda.
Secretario Militar.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO.

Officio-Ao Exm Presidente, informando com o Parecer Fiscal sobre o requerimento, que devolve, de Thomé Pereira Lagos, Arrematante do imposto de 20 por cento n'agoardente do consumo deste Municipio

Dito-Ao Thezoureiro das Rendas Provinciaes transmittindo por copia o officio do Exm. Presidente de 9 do corrente pelo qual manda fazer o pagamento dos empregados Provinciaes até o fim de Junho do anno financeiro p. p em Notas para sua intelligencia e execução.

Dito-Ao Contador da Thezouraria, communicando-lhe o conteudo do officio precedente

Portaria-O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes em solução as duvidas propostas pelo Senhor Thezoureiro lhe partecipa: quanto a 1., que ja se lhe remetteo por copia para sua intelligencia, a ordem do Exm Presidente datada de 9 do corrente a fim de q' os pagamentos atrazados e devidos até o fim de Junho do anno financeiro p p se effectuasse todos em Notas; quanto a 2., que ja requisitou nesta data ao Inspector da Thezouraria da Provincia o dinheiro que he precizo para fazer o pagamento das Obras Publicas, e Corpo Policial, que devem de ter lugar amanhãa, podendo por consequencia o Sr. Thezoureiro derigir-se a mesma Thezouraria para recebel-o; e finalmente quanto a 3, que no caso de se apresentar o credito atrazado de alguns individuos de huma classe nos mesmos dias annunciados para o pagamento de outra classe deve de ser pago com preferencia, e enterrupção dos pagamentos annunciados, por quanto a 1. regra de preferencia estabelecida na ordem de 2 de Agosto consiste na maior antiguidade, e atrazamento das datas.

DIA 11.

Officio-Ao Inspector d'Alfandega remettendo incluza a factura dos Livros que vierão para o uzo do Liceo desta Cidade a fim de manda-los entregar ao Porteiro desta Thezouraria pagando elle as despezas.

Diversas Repartiçoens.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

SESSAÕ DO DIA 1.° DE OUTUBRO.

Os Embargos de Joze Camello Pessoa de Albuquerque oppostos ao Accordão contra elle proferido na Cauza de appella ão Civel do Juizo de Direito da Villa de Goianna, Escrivão Bandeira em que lhe he parte o Doutor Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque, forão despresados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

Na appellação Civel do Juizo de Direito da Cidade do Natal em que he appellante Antonio Nogueira por seo Curador, e appellado Francisco Xavier da Luz Escrivão Rebello; se julgou que não tomavão conhecimento da appellação.

Os Embargos de Antonio Jeronimo Lopes Vianna oppostos ao Accordão contra elle preferido na Cauza de appellação Civil, Escrivão Chaves em que lhe he parte Francisco de Paula Lopes Vianna; forão recebidos e julgados provados reformado o Accordão embargado, e a sentença.

Na appellação Civel do Juizo de Direito de Nazareth, appellante Marianna Ferreira do Espirito Santo, e appellado Joaquim Joze Espinola. Escrivão Rebello; se julgou pela reforma da sentença.

O Dia de apparecer de Antonio Fernandes de Azevedo contra D. Joaquina Maria Pereira Vianna, Escrivão Ferreira; foi julgado improcedente.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 211.

Nos dias 15, 16, e 18 do proximo vindouro mez de Outubro tem de ir á praça a reedificação da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, orcada em reis 6:518U020. Os licitantes, devendo aprezentar as suas habilitações, e dos seus Fiadores até ao primeiro dia de praça, deverão nelles comparecer ao meio dia a offerecer os seus lances na Repartição das obras Publicas, onde se achão patentes os respectivos Orçamento, Descripção e Condições para serem examinados em qualquer dia util ás horas do expediente. Inspecção das Obras Publicas 27 de Setembro de 1839. Moras Ancora.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 30 DE SETEMBRO.

Illm. e Exm. Snr.—Partecipo a V. Exc. que forão prezos hontem á minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Joze Maria d'Oliveira, branco, pelo Commissario de Policia do Recife por estar em dezordem; Joaquim Jozè dos Santos Vital, tambem branco, pela 1.ª Patrulha do districto da Madre de Deos, pelo mesmo motivo; João Pereira de Carvalho, tambem branco, pela 1.ª Patrulha das 5 Pontas por ter insultado a um Vigario; Manoel, preto, escravo de Manoel Antonio, Anna Maria, tambem preta e Maria Manoéla, parda, pela 1.ª Patrulha da Ribeira, o 1° por supol-o fugido, e as duas ultimas por dezordem; Pedro, tambem preto, escravo de Faustino Porto, pela 1.ª Patrulha da rua Nova, por estar fugido; João de Deos Barroso, pardo, Severino Jozé Domingues. João Raimundo dos Santos, e Antonio, pretos, este escravo da Viuva Costa & Comp. Fructuoso, e Pedro, tambem pretos, este escravo de Ursula Maria das Virgens, e aquelle de Maria Roza, Francisco Jozé Dias, e Jozé Joaquim do Nacimento, tambem pretos, todos pelo Sub-Prefeito da Boa-vista; o 1° por ser encontrado depois das 2 horas da manhã bastante ebrio e deitado em uma calcada, o 2°, e 3° por serem igualmente encontrados ás mesmas horas, e se fazerem suspeitos, o 4°, e 5° por serem encontrados depois de 1 hora, e supol-os fugidos, o 6° por lhe ser apprehendida nessa mesma hora ũa porcão de loiça que supoz ser furtada, o 7° por lhe ser apprehendida uma faca de ponta, e o 8.° por ser igualmente encontrado depois das 2 horas da manhã, e fazer-se suspeito; e Themoteo Francisco preto pelo Sub-Prefeito dos Affogados por ser dezertor de Marinha.

Nada mais consta das Partes hoje recebidas nesta Secretaria

Parte do dia 1. de Outubro.

Illm. Exm. Snr.—Consta das Partes hoje recebidas que forão presos hontem á minha ordem os individuos seguintes: João Jozè de Santa Anna, pardo pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio por ter-se armado de uma faca de ponta contra o seo Commissario de Policia; Luis Machado, branco, pelo meo ordenanca, por estar affectado do cerebro; Manoel Lopes, pardo, por Bernardo Ignacio de Horta, por lhe haver furtado uma caixa com roupa, e dinheiro, a qual foi depois apprehendida; Jozé, preto, escravo de Martinha Gomes de Braga, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista á requerimento de sua Senhora por desobediencia, e Antonio Francisco, pardo, pelo Sub-Prefeito d'Olinda por estar alienado do juiso, cujos presos tiverão o competente destino

Rendimento da Meza da Recebedoria das Rendas Geraes Internas, no mez de Setembro p. p.

2. Decima de mão morta	1:177U789
Taxa de 2000 rs. por escravo	20U000
Idem de 1000 rs. dito	52U000
Matricula do Curso Jurico	25U600
Cartas de Bachareis	4U000
Sellos de Heranças, e Legados	72U102
Direitos, novos, e velhos	224U640
Ditos de Chancellaria	5U570
Dizima da dita	4U859
Impostos de letras ajuizadas	69U795
Ditos de Caixeiros Estrangeiros	1:350U000
Ditos de lojas abertas	685U550
Sello da papel	518U9?0
Siza dos bens de raiz	3:219U544
	7:460U727

Recebedoria 1. de Outubro de 1839

O Administrador.
Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

PROVINCIAS DO LUL.

Recebemos folhas da corte até 5 do p p. mez; e de Minas até 23 de Agosto; e dellas extrahimos as seguintes noticias.

Rio de Janeiro–A Assembléa Geral continuava, nos seus trabalhos, e constava, que seria prorogada por mais um mez. Tem sido objecto desses trabalhos desde 26 d'Agosto até 5 de Setembro, na Camara vitalicia, algũas pensões; algũas naturalizações; forças de mar; bazes para o contrato do cazamento da Princeza Imperial; discussão sobre a interpretração do acto addicional; annullar-se a lei do Maranhão, que reunio em um só Magistrado os empregos de Juiz Municipal e de Orfãos: desde o dia 26 até 29 houve sessão secreta; e o dia 5 tinha sido escolhido para a reunião das Camaras, a fim de tratar-se sobre a fixacão das forças de terra, quanto a o engajamento dos estrangeiros

A Camara electiva trabalhou, desde 26 d'Agosto até 5 de Setembro, sobre as eleições de Sergipe; fixação das despezas do ministerio dos negocios estrangeiros; pensões de forças de terra; sobre a Marinha, sobre as eleições de Senadores e Deputados á Assembléa Legislativa, e membros da Assembléa Provincial; sobre a creação d'ũa nova Provincia no alto Amazonas, com a denominação – Provincia do Rio Negro; e sobre o parecer da commissão do commercio acerca das modificações do contracto com a companhia de paquetes de vapor: como melhor se verá das actas, que na forma do nosso costume, houverem de ser publicadas.

O Jornal do Commercio, no seu n.° 206, nos depara um artigo digno da lição d'um povo livre, e é do theor seguinte: ,, Tendo ha ,, já alguns mezes fallecido o porteiro da camara dos Srs. Deputados, ião ser hoje ,, (5 de Setembro) vendidos em hasta publica seus bens, e entre elles um escravo, ,, que elle havia empregado no serviço da ,, Camara Uã feliz inspiração apoderou- ,, se hontem desse misero, e o levou a precipitar-se a os pés do digno Presidente, o ,, Sr Araujo Vianna, alguns momentos antes de começar a sessão, pedindo-lhe sua ,, liberdade. O Presidente, commovido por ,, este acto, abrio ũa subscrip ão, e a quantia necessaria para essa obra de philantropia achou-se immediatamente preenchida ,,

S. Paulo – No presidio de Guarapuava, destricto da Villa de Castro, em a noite de 16 para 17 de Junho, avançou contra a freguezia de Belem um grupo de ladrões, composto de gente de segunda classe de vadios, e aventureiros; derão duas descargas com armas de fogo na guarda, que se achava postada no quartel da povoação, e nesta occasião dèrão alguns brados de – viva a republica – a guarda vio-se na precisão de repellio aquella força, e desse choque provierão alguns ferimentos. O Commandante de Guarapuava, e o Juiz de Paz promptamente acodirão, e, perseguindo-os poderão prender alguns, morrendo tam somente dous, que se oppuzerão á prizão. O principal distino desses baudidos era matar as aucthoridades, e principaes habitantes do districto, e apossarem-se de suas familias e bens.

Desgraçada republica, que já mais poderá prosperar no Brazil. onde os assassinos, e os ladrões para roubarem, e matarem é sempre em seu nome, que o fazem! Tristissima idea faria dessa qualidade de governo, o que de sua natureza quizesse julgar pelo caracter

dos republicanos, que hoje apparecem no Brazil. Mas sirva isto de lição a alguns Brazileiros, alias dotados de boas intenções, que a fortiori desejão plantar ũa arvore em terreno, que lhe não é proprio. Que republica tão differente daquella que nos pinta o philosopho de Genebra não será a nossa, onde os seus membros hão de ser diabos em vez de aujos!

Minas – Gosava de tranquilidade.

Goyaz – tambem estava em paz, e tinha sido nomeado para seu Presidente o S. D. José d Assis Mascarenhas, que ia substituir a o Sr Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, cujas molestias, assim como as ultimàs occurrencias depois do assassinato do inspector da Thesouraria lhe não permittião coutinuar na administração da Provincia. Constava, que o Doutor Manuel de Mello Franco tinha sido nomeado pelo governo Imperial para analysar as agoas thermaes desta Provincia, e observar seus effeitos sobre a molestia, denominada elefantiasis.

Santa Catharina — No dia 18 de Agosto teve logar o acto da posse do general Andréa, confiando todos os homens sensatos da Provincia, que por sua actividade, firmeza, e energia, ver-sé-ão livres do flagello da guerra civil, e das cruentas garras, da rebeldia. Este general foi achar os habitantes da cidade possuidos d'um terror panico incomprehensivel. Dizia-se, que a força dos rebeldes era maior de 800 homens, commandados por David Canavarro. Já tinha marchado o tenente coronel Fernandes para o morro dos Cavallos com força sufficiente a defender aquella passagem, e as mais proximas; marchavaõ mais forças para differentes pontos, e estavaõ fortificando-se as avenidas da cidade. Podemos já descancar sobre a sorte daquella cidade, que de certo o general Andréa já a teria achado em poder dos inimigos, se acaso elles se não tivessem ficado em Laguna, cuidando de roubar o que por lá acharaõ.

Como suppomos, que os nossos Leitores folgaõ de ler detalhadamente a narração desses differentes successos, abaixo copiamos do n.° 195 do Diario do Rio uma carta particular sobre « o parecer do conselho de investigação por motivo da evacuação da Laguna. »

Parecer do Conselho de investigação sobre a evacuação da Laguna.

A' vista das informações e exames a que procedeo o conselho de investigação, e que teve por sufficientes para ficar inteirado do facto da retirada das forças de linha e das de mar que defendiaõ o ponto militar da villa da Laguna, parece manifesto ao conselho que no dia 21 de julho do corrente anno apparecêraõ forças rebeldes na barra da mesma villa, no lado do sul, que entráraõ em tiroteio com o lanchão armado Lagunense, e que se retiráraõ quando em soccorro d'este se aproximou a escuna Itaparica; que no dia 22, descendo o rio Tubarão a canhoneira « Imperial Catharinense », fora atacada por forças rebeldes no ponto da carniça, a uma legua da villa da Laguna; que se defendera valerosamente, e que, tendo gasto até o ultimo cartucho, causando bastante estrago no inimigo, o commandante lhes lançara fogo; que tendo feito sinal de soccorro esta canhoneira durante a acção lhe fora mandado a esse fim: depois de alguma hesitação, o lanchão Lagunense, que, mal dirigido, cahira em poder do inimigo, que as forças rebeldes não chegariaõ a 600 homens; que as imperiaes, contando as tripulacões dos navios armados, não eraõ inferiores a este numero; que estas estavaõ intactas e animadas do melhor espirito; que ainda depois de perdidas a Imperial Catharinense e a Lagunense restavaõ armadas a escuna Itaparica, o brigue escuna Cometa e a canhoneira Santa Anna; que tendo o commandante superior convocado um conselho consultivo no dia 22 de julho, ás duas horas da tarde, e tendo-se concordado nelle em que só se faria a retirada em caso extremo, e quando se não podesse continuar a resistencia prevenindo-se antes ao corpo do commercio e familias para se porem em salvo e seos effeitos sem ninguem ter sido prevenido, nem mesmo as autoridades, o commandante se retirou com as forças de linha a seo mando e cavallaria rio-grandense, ás 9 para as 10 horas da noite do mencionado dia 22; que esta retirada, quando ainda se achavaõ intactas as for as legaes de terra, quando ainda avia na sua retaguarda, em Villa Nova, as forças de cavallaria e infantaria da guarda nacional ao mando do major José da Silva Ramos e em Maruhy o destacamento que commandava o major Luiz Lobo Botelho de Lacerda; quando ainda restavaõ tres embarcacões armadas, e quando não havia forças inimigas em posição de poderem cortar a retirada, segundo o que unanimemente affirmaõ tres testemunhas; quando todas estas forças se achavaõ ainda do outro lado da lagôa para o sul sem faserem preparativos para o atravessarem; julga o conselho ter sido prematura, que deo causa a perderem-se, e acharem-se hoje em poder do inimigo a villa e municipio da Laguna, e ameaçado o resto da provincia e a perderem-se e acharem se do mesmo modo dois vasos de guerra, algumas bocas de fogo, muitos armamentos, muni ões de guerra, petrechos, soldados doentes, familias que pretendiaõ retirarse, e effeitos de particulares que talves se podessem salvar, se ou se fizesse a resistencia que ainda era possivel, ou se dessem para a retirada providencias que a tornassem menos desastrosa. Julga, por tanto, outro sim o conselho, que o tenente coronel Vicente Paulo d'Oliveira Villas Boas, que estava encarregado do commando militar da villa da Laguna, e das forças de terra destinadas á sua defesa é responsavel pela retirada que fez no dia 22 de julho do corrente anno, e pelas suas consequencias, para por ella responder competentemente.

No dia 24 de julho á noite chegou aqui a fatal noticia a 27, estavaõ postadas no Morro dos Cavallos as tropas de linha retiradas da Laguna (para mais de 200 infantes e 70 e tantos cavalleiros) officiaes e soldados estavaõ exasperados, corridos de pejo, lastimando o dever da obediencia; e a população exaltada ao ultimo ponto contra o vil commandante. Já no dia 26 uma partida de rebeldes de cavallaria tinha chegado á Garopaba, e se ahi se não demorara, alcançaria a desgraçada tropa em que faria destroço, porque quem foge, ainda que obrigado seja, não resiste; em 27 occupáraõ os rebeldes a margem direita do Massambú, e ahi se embarca com cinco companheiros o estouvado Marcelino, e apresentase em S. José na manhã de 28, proclamando a republica e forçando a seguil-o os que encontrava, asseverando que o passo do Morro dos Cavallos havia sido forçado e derrotada a tropa que o defendia por uma columna de seiscentos republicanos; que pelo Trombudo descia outra de igual força que elle contava encontrar já na villa.

Sorpresas assim as autoridades e o povo, não ousáraõ pôr as mãos no temerario, que por ali se conservou até que, mandando-se uma pequena força de linha, todos cobráraõ animo, correraõ sobre elle; mas póde escapar-se. A primeira noticia que chegou á cidade na manhã de 28, foi que os farrapos já estavaõ em S. José; ajuise do terror, do susto que isto causaria; não se fallava se não em embarcar, em fugir, em capitular; tocou-se a rebate, tudo quanto se podia pôr em pé acudio; contáraõ-se armados bem e mal 700 a 800 homens, entrou a chegar gente de fóra, appareceo a Patagonia com 60 pracas, entráraõ tres das embarcações que no dia 24 haviaõ saido para a Laguna com a tropa da Bahia, e que, tendo ido a Imbetuba, e sabendo aí do desastre, retrocedeo. Soube-se que estava intacta a força do Morro dos Cavallos, que nada havia pela estrada de Lages, e comecou a dissipar-se o primeiro terror, e a calmarem-se os animos.

Um hiate comprado pelo Pardal, armado em guerra, que comboiava as outras embarcações em que ia para a Laguna a tropa da Bahia, atirando alguns tiros a uma partida rebelde que appareceo em Ibituba, não pode resistir ao choque, abrio-se e submergio-se; salvou-se porem o Hayden que o commandava e gente que nelle ia. Na crise em que nos temos achado, de muito tem valido o Miguel de Souza, que se encarregou da direcção das forças navaes. As providencias que do presidente se poderaõ arrancar no meio da sua constante perplexidade e atarantacão foraõ: mandar sair do porto da cidade para o ancoradouro da praia de fóra as embarcações mercantes, a fim de contentar os medrosos; conservar um posto de tropa de linha em S. José, a que se encostassem os guardas nacionaes d'este, e do municipio de S. Miguel; reforcar o ponto do Morro dos Cavallos e flanqueal-os com duas embarcações armadas, que ao mesmo tempo frustrem qualquer tentativa sobre a ilha; conservar sobre pé as guardas nacionaes do Ribeirão, e collocar no estreito a Pirajá e a Bella Americana, mandando a Patagonia cruzar na barra da Laguna. Os guardas nacionaes de infantaria e de cavallaria da ilha, excepto os do Ribeirão, estão aquartellados na cidade Não me parece politico nem praticavel que isto dure; de estar assim toda a guarda nacional em armas resultará necessariamente desgostarem-se, e aborrecerem-se, e nós morreremos de fome; mais praticavel e menos arriscado seria formar destacamentos que se revesassem, e é de esperar que isso faça o novo presidente. Esquecia-me dizer-lhe que o presidente levantou barricadas nos pontos do José Mendes e do Lessa á moda das de Paris, pondo-lhes guarnições e commandantes.

Quem tem commandado e ainda está commandando no Morro dos Cavallos é o Mello, o bom Mello que gostoso se dedicou, mas cuja capacidade intellectual e forças fisicas não correspondem ao seo bom desejo e honrados sentimentos. O Guerra tambem se tem prestado gostoso, unido ao Neves, que tão calumniado foi pêlo presidente, e que agora tão valiosos serviços tem feito a bem da ordem, reunindo os guardas nacionaes de S. José, e animando e protegendo a população assustada do seu municipio.

Dir-lhe-hei agora o pouco que se sabe de além do Massambú depois da vergonhosa fuga do Villas Boas. Apenas esta foi sabida na Laguna, seguio-se um desalento geral, e só se cuidou em fugir tambem, e grande parte das familias se poz em marcha na direcção d'esta ilha, desprovida de tudo, e no estado o mais lastimoso. No dia 23, foi-se dizer aos rebeldes do outro lado que já não havia quem defendesse a villa, e então passáraõ cousa de 200 homens, e tomáraõ conta da escuna armada Itaparica, que, tendo encalhado, não pôde sahir, e lá ficou prisioneiro o Ernesto, e da lancha Santa Anna, tambem armada, e onde Villas Boas tinha feito embarcar uma peça de campanha; igualmente tomáraõ conta de grande quantidade de munições de guerra, petrechos, e prisionáraõ o segundo tenente Rosa, e soldados doentes, que este official em um saveiro pretendia salvar com algumas munições. As embarcacões mercantes em numero de treze (dizem) tambem foraõ presa do inimigo, e uma sumaca do Bessa, ricamente carregada, tendo podido sair a barra, e indo ter a Imbituba, ali foi apresada. Os rebeldes expediraõ logo partidas, sob a direcção do tenente coronel Joaquim Teixeira Nunes, que chegáraõ até Massumbú, e que, passando por Villa Nova, e Garopaba, fizeraõ retroceder para Laguna tudo quanto vinha fugido. Elles tem espalhado proclamacões em que concitaõ o povo a unir-se-lhes, declarando que não vem conquistar, mas sim proteger e ajudar os opprimidos a reaquistar seos direitos; e eis-aqui algumas amostras desta protecção, e auxilio: trouxeraõ 60 carretas vazias, tem-nas carregado e expedido, e pagaõ o importe do que carregaõ com vales a pagar pela camara da Laguna. Joaquim Teixeira em Villa Nova affagando, e lisongeando a todos, mostrou-se desejoso de ver juntos os habitantes para lhes fallar: depois de juntos, fez marchar tudo para Garopaba: aqui, e até Massambú, tem feito o mesmo; mas tudo o que é gente do paiz lhe foge, e o maior trabalho dos seos é agarrar os que se ausentaõ: tem tomado, e feito passar para a Laguna todos os cavallos, a pretexto de os pôrem em segurança; mas é para seo uso; porque vieraõ mui mal montados; a fazenda de Thomaz José da Costa, em Massambú, foi por elles inteiramente arruinada: tomaraõ-lhe algumas 70 cabeças de gado, os escravos dispersaraõ-se, e de 11 não sabe o dono noticia. Que perda não soffre este honrado cidadão! Já vê que com taes amostras, ainda que a população da provincia estivesse propensa a seguir a rebellião, que não está, isto bastaria para a fazer detestar Não falta quem espere que os rebeldes evacuarão a Laguna, e a parte da provincia que occupaõ, logo que se tenhaõ refeito do que necessitavaõ, e que se desenganem que não achaõ apoio no paiz; mas eu creio que só largaráõ a presa se a isso forem compellidos pela força; apesar de que estando tão longe da sua base de operações, facilmente podem ser cortados, e acharem-se entre dois fogos, logo que a legalidade ganhe qualquer vantagem na campanha.

O ponto da laguna é de alta importancia para a rebeldia: ali tem um porto de mar, posto que máo, porque anhelavaõ; tem estaleiros, constructores, acharaõ quantidade de embarca ões armadas e desarmadas, acharaõ com que armar outra, já trouxeraõ marinheiros em dois lanchões que sairaõ pela barra do Tramandahi, e entrou um (perdendo-se o outro na costa com toda a gente), pela do camacho, parecendo uma e outra cousa incrivel; e com estes meios não só poderáõ inquietar o nosso commercio, como que fazer jus a algum reconhecimento dos governos republicanos que nos ladeaõ. Cumpre pois que o nosso governo vele sobre isto; que não poupe esforços para enxotar os rebeldes da provincia; e para isto, alem das forças de terra, salta aos olhos a necessidade de for as de mar, e principalmente de embarcações que demandem pouca agua, e que com todas as marés possaõ entrar, e sair na Laguna, e nos rios dentro, e fóra da lagôa.

Os promptos soccorros que o governo nos tem mandado tem sido recebidos por este bom povo com o mais vivo reconhecimento.

(Carta particular.)

THEATRO PUBLICO.

Amanhã, em beneficio de Zebedeo Cezar, se porá em scena o divertimento seguinte- Depois de executada a overtura Califa de Bagdad seguir-se-ha a representação da insigne peça, que tanto agradou a Sociedade, intitulada – Os tres Viciosos – no fim da qual cantar-se-ha o Dueto – Os Pombinhos –; rematando todo o Expectaculo a graciosa farsa denominada – A Castanheira.

GABINETE LITTERARIO.

Tendo a Assemblea do Gabinete Litterario de Pernambuco em sessão de 16 de Setembro fixado a joia de entrada de seus Socios na quantia de 25,000 rs; e a Meza de Direcção do mesmo Gabinete, em sessão de 19 do dito mez, fixado em 1,000 reis a contribuição mensal, conforme dispoem os §§ 3., e 4. do art. 26 dos Estatutos; a Direcção manda fazer publicas estas resoluções a fim de que os Snrs. Socios compareção em caza do Snr. Thezoureiro Manoel Alves Guerra, na rua do Vigario n. 7, á satisfazerem suas joias e contribuições do prezente trimestre, a vencer no ultimo de Novembro vindouro.

Luiz da Costa Portocarreiro.
1° Secretario.

Avisos Diversos.

☞ Precisa-se fallar ao Sr. Miguel Soares de Almeida, natural de Albergaria Velha, cujo Sr. veio para esta Provincia a 27 annos; queira por tanto annunciar a sua moradia.

☞ Compra-se uma Grammatica portugueza (quando não seja nova, ainda em bom uzo) de Jeronimo Soares Barbosa; annuncie.

☞ O Sr., que annunciou querer fallar a Sra. D. Joaquina Micaella de Castro Acciole, dirija-se a rua da Penha D. treze, terceiro andar, que se dirá a sua residencia.

☞ Quem precisar de cem mil reis a juros, dando penhores de prata ou ouro, dirija-se a rua da Penha D. treze terceiro andar.

☞ Quem annunciou querer saber a residencia de João Cordeiro de Mattos, dirija-se ao principio do atterro dos Affogados defronte do sobrado novo do Sr Baptista, ou á esta Typ. para ser encaminhado ao que deseja

☞ Alluga-se um sitio na estrada do Monteiro da banda da sombra, com bons arvoredos de frutos, boa casa muito fresca perto do rio, e optima para passar a Festa: os pertendentes dirijaõ-se a Praça da Boa-vista na venda da quina da Matriz n. 1.

☞ Aluga-se a loja da terceira casa da rua da Aurora, com duas salas, duas alcovas, e um quarto, cozinha fora, quintal murado, e cacimda; á dita loja.

☞ Aluga-se hum primeiro andar de hum sobrado, quem opertender dirija-se a pracinha do livramento loja D. 20.

☞ Quem precizar de hum Caixeiro Portuguez, para armazem, rua, ou escripta, de que tem bastante pratica, annuncie sua morada para ser procurado

☞ Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno e externo de uma caza de pequena familia, pagando-se-lhe trezentos e vinte reis diarios, e o sustento; á rua da Guia defronte do porto das canoas sobrado de dois andares, no primeiro andar.

☞ Quem tiver, e quizer alugar hum preto, ou preta para andar com hum taboleiro de fazenda, com outra dando-se-lhe 640 por dia a seca; procure no Largo do Terço loja de fazenda D. 8.

☞ Preciza-se de hum rapaz para caixeiro de Armazem de assucar que de fiador a sua conduta; afalar na venda de Luiz Raposo no largo de Santa Cruz que dirá quem perciza

☞ Precisa-se alugar uma caza com bons comodos e bom quintal no aterro do Affogados a lem do viveiro do Munis: quem a tiver anuncie.

☞ Precisa-se de hum Portugues que entenda de ortaliça para hum citio perto da pra a quem quizer anuncie.

☞ Aluga-se uma das milhores cazas na rua do Monteiro do lado da sombra, com cinco quartos, cozinha fora quintal com poço estribaria para dous cavalos, e com portã para o rio: a fallar com seu dono, João Francisco dos Santos Siqueira, na rua velha na Boa-vista.

☞ Offerece-se hum rapaz Brasileiro de idade de 20 annos para caixeiro de botiquim ou venda, do que tem bastante pratica e dá fiador de sua conducta: quem do seo prestimo se quiser utilisar dirija-se ao lugar dos Arrombados de Olinda em casa de Manoel João de Lima: ou na rua Nova junto a Ponte D. 6,

O Thesoureiro da Irmandade de N. S. do Terço, faz sciente ao publico, que ninguem se inecie por Irmão da mesma Irmandade, sem que recebaõ suas patentes rubricadas pelo Thesoureiro, restricção esta imposta de um termo que ú na mesma Irmandade, de 20 de Fevereiro do corrente anno, em que faz de nenhum effeito, logo que não tenha o quisito a cima, que he Guimarães, e endaguem que esta rubrica seja legal, porque algumas tem aparecido falcificadas.

Perdeo-se uma chave fornida, e de regular tamanho, desde a ponte de Uchôa, até a rua de S. Rita nova; que a tiver achado poderá entrega-la em a mesma rua casa terrea D. 18 lado do nasceute, que gratificará.

Arrenda-se um sitio para passar a festa, com boa casa de pedra e cal envidrassada, abeira da estrada, distante desta praça uma legoa, todo sercado, com banho perto, excellentes arvores de fructo, alguma ortaliça, bastantes flores, estribaria segura para dois cavallos; prometendo-se entregar a chave do mesmo sitio, até o ultimo de Outubro, e podendo-o desfrutar até e fim de Abril do anno vindouro, e sendo agrade a quem nelle passar a festa, se arrendará por mais tempo; quem pretender dirija-se a rua de S. Rita nova casa terrea D. 18 lado nascente.

O Sr. Ricardo Pinto de Almeida, que veio do Rio de Janeiro no mez de Abril; queira annunciar a sua morada.

Quem quiser alugar um armasem na rua da senzala velha, dirija-se a padaria de Joaquim Antonio de Vasconsellos, na mesma rua D. 49.

O Bacharel formado João Antonio de Saboia avisa a quem convier, que se acha advogando na rna do Queimado no primeiro andar do sobrado em que mora o Snr. Alfaiate Pimentel.

Precisa-se de um moço nacional, ou estrangeiro para andar em companhia de um preto entregando pão no matto, dando fiador a sua conductá, na rua Direita padaria de 3 sobrados D. 13.

Precisa-se alugar um negro, dandose sustento, e até vistuario conforme o ajuste, com a condição de morar em casa da pessoa que o pretente pelo tempo que estiver alugado; quem quiser fazer este negocio, dirija-se ao assougue das 5 pontas a fallar com o Capibaribe.

Quem quiser dar um a dois contos de réis a juros de um e meio por cento ao mez, com hypotheca em um bom sitio perto desta praça annuncie.

Findos os dias da lei se arremata a casa do fallecido Antonio João Feijó, na rua da roda, com dois andares e sotão, quintal com estribaria, e terrasso sobre as cozinhas fora, e muito fresca por ser ventilada por janellas nos oitoens, com muito boa vista e construido de novo.

Quem tiver para alugar uma casa terrea, ou sobrado, que tenha bastante commodos, dirija-se a rua Direita loja de chapeleiro D. 11.

Arrenda-se o sitio Jacaré pouco distante da Cruz de almas, com boa casa de vivenda, casa de fazer farinha com todos os pertences, e uma cavallarice para oito cavallos, quarto para feitor, um grande pomar de larangeiras, e outras arvores, todo sercado d'ago, e com boas baixas para capim; a tratar na rua do Crespo D 11.

Precisa-se de uma mulher forra, ou captiva para todo o serviço; na rua do Rangel D. 40; assim como de uma ama de leite.

O abaixo assignado faz sciente a quem tiver em seu poder varias peças de ouro, e diamantes por empenho, venda, ou hypotheca feita por Luiz Ignacio Pessoa de Mello, procure ao annunciante na quina da pracinha do Livramento loja D. 1, que receberá o importe, ou valor do empenho, ou vendas das referidas peças: visto que as mesmas á muito se achão hypothecadas ao annunciante para segurança de maior quantia, que lhe é devedor o dito Mello, como consta da escriptura de hypotheca nas notas do escrivão Ferreira, pois que o não fazendo no termo de trez dias, se verão em circunstancias de perder todo o dinheiro, que por qualquer modo derão ao dito Mello; cujas peças são as seguintes; um coração de diamantes, um dito de ouro, uma Cruz de oiro, uma moeda, uma gargantilha de filagrâ transada em aneis, um cordão de relogio, um anel de diamantes grandes, trez anelões de oiro, trez ditos cercados de diamantes, uma pulceira de oiro, e um anelão pequeno, e mais algumas peças, que por enquanto se ignora. — João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

No Rio de Janeiro, na rua do Rozario n. 53, existe um deposito de chocolata, onde se acha uma grande sortimento de todas as qualidades, como amargo para o peito (chamado na Europa de Santé) superfino, uzuoal, amargo de musgo; pastilhas do mesmo, e pastilhas finas, tanto a libras com em porções.

O chocolate de musgo he procurado por toda a europa, e pelos primeiros medicos da corte e do Imperio do Brasil, (aonde o seu author o tem introduzido por mais de vinte annos) tem a virtude de dar tom ao estamago, tira o fastio, conserva a gengivas, e o bom álito, mata as lombrigas, a experiencia mostrou o seu bom feito nas crianças, e nas pessoas de maior idade; tambem he aplicado a os tisicos; n'esta corte, e na Bahia, tem tido a aprovação das pessoas que d'elle tem feito uzo, e para que não haja falcificação, leva a rubrica de seu author Ignacio Gonsalves de Castro; as pessoas que não quiserem tomar em bebida, este excellente chocolate, o acharáõ em pastilhas, para mastigar em jejum, e nos entervallos da comida. Junto ao mesmo chocolate vai a receita que explica a maneira como se deve tomar, conforme as idades; e tambem existe a venda o excellente chocolate chamado em França de Marquis a 1440 rs. a libra, na rua da cadeia n. 1.

Os Srs. amadores de selins elasticos estufados, e mui commodos para montaria, dirijaõ-se a loja franceza de A. Saint-Martin.

O accionista das cautellas correspondentes as tres loterias avisa ao publico que as rodas da Loteria da Boa vista correm impreterivelmente no dia 7 de Outubro, conforme annunciou o Sr. Thesoureiro, por isso avisa a os apaixonados deste jogo concorrão a compra das cautellas da mesma Loteria nas 5 pontas D. 9.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' segue viagem com toda brevidade o Brigue Brasileir o Marquez de Pombal, do qual he Capitão e pratico Fernando José de Almeida; para carga ou passageiros trata-se com o mesmo Capitão, ou no escriptorio de José Ramos de Oliveira, na rua da Cruz.

Leilão

Que fazem Jorge Deane & Companhia, por intervenção do Corrector Oliveira, de um completo sortimento de fazendas Inglezas, quarta feira 2 de Outubro pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Alfandega velha.

Que, por intervencão do corretor S. Daniels pertendem fazer Silva & Villaça no seu armazem na rua nova D. 34, na Quinta feira trez do corrente de varios objectos, sendo um requissimo lustro de cristal com 8 lanternas, proprio para alguma sociedade ou casa particular, uma requissima cadeira de rua para senhora, com os competentes fardamentos, e caixa um palanquim em meio uzo de rebuço, uma porção de vidro lapidado consistindo em garrafas, compoteiras, copos para agoa e vinho, 3 candieiros para cima de mesa, sendo dois de vidro e um de bronze, duas colleçoens de ricos quadros com rica muldura, duas pinturas magnificas de oleo com relogios e musica, 2 relogios de cima de mesa sendo um muito rico e outro mais ordinario, um modelo de embarcação de vidro, uma rica figura de pedra representando o desengano do mundo, uma carteira de viagem com todos os pertences, e estojo para barba um aparelho azul para mesa, um dito muito rico para chá com 70 cazaes de pires doirados, uma porção de jarros para flores, um pianno inglez, 3 escravos sendo duas negras e um negro que a vista dos pretendentes se patenteará as suas habelidades, um rico jogo de espelhos doirados, tambem algumas mesas, bancas, cadeiras, comodas, camas, e muitos outros artigos.

Compras

Um moinho de rellar milho, com todos os seus utencilios, e ainda com falta de alguns; nesta Typografia se dirá.

Uma porção de pennas para enchimento de colxão; quem tiver annuncie.

Uma corrente de oiro que não seja muito grossa; quem tiver annuncie.

Vendas

Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua nova loja de ferragem D. 10.

Um moleque de bonita figura de idade de 15 annos, de nação angola, uma moleca de 15 annos cose bem, engomma liso, cozinha, e é recolhida, uma escrava de 20 annos de agradavel figura, faz todo o serviço de uma casa, e uma dita de 18 annos com boas habelidades, todos estes escravos se dão a contento, e se a fiança as boas vendas.

Uma porção de ornamento de missa, branco com sabaste encarnada, rocho com sebaste verde; e dois ditos ja uzados, branco e outro rocho, estolas brancas e rochas para administração do Sacramento, uma opa da Irmandade dos Passos, de gurgurão rocho; na Solidade sobrado contiguo a Igreja a fallar com o sacristão da mesma Igreja, na mesma casa se faz toda qualidade de ornamento para Igreja.

Chitas finas de cores fixas a 150, 160, 180, e a 200 rs. o covado, bicos de largura de um dedo a 5, de 20 a 160 rs. a vara, chilas a 160, algodão transado muito largo a 320 réis a vara riscadinhos escuros francezes proprio para jaquetas a 240, riscados para calsas, chapeos de castor fino, muito barato, filó de linho liso e bordado por preço commodo, lila transada muito fina, e muito proprio para qualquer veste do que a lisa; na rua do Crespo loja D. 5 que foi de Pinto Bandeira.

Uma escrava de nação Benguela, de idade de 24 annos cozinha o diario de uma casa, engomma, e lava de sabão; na rua Direita botica ao pé da Igreja do Terço.

Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na loja de miudezas junto ao arco de S. Antonio.

Escravos de ambos os sexos, pequenos e grandes com habelidas e sem ellas, por preço modico, na rua larga do Rozario D. 7.

Uma negra de nação, habil para todo o serviço; no pateo do Carmo no primeiro andar do sobrado em que mora o Tabelião Guilherme.

Bacas de zimbro, para fazer genebra; na rua da cadeia velha D. 17.

Barris com paios, ditos com chouriços, ditos com azeite doce ancoras com vinho PRR tudo muito bom e chegado ultimamente de Lisboa, no beco do Monteiro junto a casa de Luiz José Marques, armazem de Francisco Antonio Pontual.

Grande sortimento de bijouterias de ouro da primeira distinção e das mais a moda, brincos, correntes de relogios para homem e senhora, aneis e alfinetes de brilhantes e de outros, cassoulas brochos ou alfineites para senhora com cassoulas, caixas para tabaco de prata e douradas, relogio de ouro e prata, orisontaes, patente inglez, e suissos da primeira qualidade; na rua nova D 11.

Meios Bilhetes da Matriz da Boa vista; na rua do Cabugá loja de relojoeiro junto do Sr. Bandéira

Duas canoas abertas, uma das quaes carrega 8 a 900 tijolos de alvenaria, ea outra de 6 a 700; um armazem de sal com todos os seus pertences, e com commodos suficientes para morar familia, quintal para cavallos de matutos; uma preta de nação, de idade de 23 annos, propria para todo o serviço; nas 5 pontas D. 24.

Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 4000; na pracinha do Livramento Decima 24.

Meios bilhetes da Loteria da Boa vista; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

Chitas encarnada franceza 200 rs. o covado, peças de algodãozinho muito encorpado e de duas larguras a 2880, ditas a 2500, ditas a 2240, madapoloens finos a 1000, 4200, e 4000, suspensorios elasticos, meias de linho finas e grossas, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo loja D. 5 lado do norte.

Panno de linho e bretanhas de dito em peças de 6 varas; em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Cauz D. 4.

16 arrobas de cera de carnahuba; na rua da cadeia do Recife n. 20.

Uma canoa aberta que carrega mil tijolos para mais, e um negro canoeiro; na rua Direita D. 23.

Meios bilhetes da Loteria da Boa vista, a 3800; nas 5 pontas D 9.

Meios bilhetes da loteria da Boa vista a 3810; na rua do Crespo loja de fazendas D. 4.

Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 3810; na rua Direita venda D. 9 que foi de José da Penha, e na loja de fazendas D. 8.

Chitas finas de tintas fixas de 160 180 e 200 réis, chilas encorpadas a 160, paninhos finos, cassas de listras e de chadrez proprias para vestidos chapeos de castor finos baratos, e panno de linho portuguez, e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo loja D. 12 de Francisco José Teixeira Bastos.

Uma escrava creoula de iade de 20 annos, cosechã, faz renda, cozinha o diario de uma casa, e vende na rua, o motivo se dirá ao comprador; na rua de Hortas lado esquerdo indo para os Martirios primeira casa terrea pequena.

500 palmos de terra quasi toda quadrada com a frente para a estrada do espinheiro, com muitas arvores de fructo, terras bastantes de plantações d'outras lavouras, o que tudo com a vista dos compradores se mostrará, terras proprias e estas mui descançadas pertencentes ao proprietario Silvestre Antonio de Laage morador no mesmo sitio.

Escravos Fugidos

Fugio no dia 24 do passado uma negra de nome Chatarina, ja com cabellos brancos, com umas pintas na testa signal de sua nação, fulla, muito tabaquista, com uma marca nas costas de ferida, levou vestido de chila azul, e panno da costa inda novo; quem a pegar leve a rua da Florentina D. 9, que será recompensado.

O abaixo assignada declara ao publico desta praça, e pessoas do interior desta Provincia, e mui principalmente as authoridades de policia das provincias da Parahiba, Ceará, Alagoas, e arrebaldes de todas estas provincias, que virem um escravo, alto, de cor preta e com bastantes alporcas, ou granbulas, do nome Miguel, que o fação prender e remette-lo para esta praça de Pernambuco, a entregar ao annunciante, que é o seu legitimo Sr. ou partecipa-lhe, e que alem do annunciante ficar assaz agradecido, protesta pagar toda a despeza que se fizer o qual escravo foi furtado no dia 22 de Agosto do correnanno, levando camisa com mangas curtas, e calsa tudo de algodão transado; o mesmo annunciante declara e se obriga pelo presente, que está prompto a pagar e restituir amigavel o preço pelo qual elle se ache comprado em mão de alguma pessoa, que o tivesse feito em boa fé, e pagar toda e qualquer despeza que o mesmo fizer do lugar aonde estiver a entregar ao annunciante, cujo importe do escravo, e despeza que fizer será paga no momento da entrega e seja qual for o seu importe; em quanto o nome que declaro he o legitimo, mas pessoa alguma se deve regular sem se proceder a perguntas, por isso que sabido he por todo o mundo, que os ladroens tem a habelidade de intemidarem os escravos, e fazelos mudar de nome, por isso se devem regular pelos signaes.— Antonio da Silva Gusmão.

Fugio no dia 13 do passado um negro de nome Severino, de nação cabundá, de idade de 20 annos, meio buçal, dedos das mãos compridos olhos meios espantados, com uma ferida grande na cabeça, mas ja está sã, e não tem cabellos no lugar da ferida, beiços meios cahidos para baixo, pés abertos para as bandas, e grandes, alto, muito maluco, levou calsa e camisa de algodão, e remendada; quem o pegar leve ao beco da lingoeta venda de Manoel Gonsalves Pereira, que receberá 20 000 de gratificação.

Fugio uma negra de nação angola, de nome Graça, no dia 20 do corrente, alta, seca do corpo, sem peitos, rosto comprido, bem preta, com um buraco na orelha esquerda bem grande, apalpando-se sobre o peito acha-se um calombinho, com vestido de chila azul velho, saia de ganga encarnada; quem a pegar leve a fora de portas a seu Snr. Domingos da Silva Mota, n. 172, que será recompensado.

Do engenho S. João da Matta fugio a Marcos Bezerra Campello no dia 27 de Maio um pardo de idade de 20 annos quasi sem barba, rosto pés, e mãos compridas, bastante alto, com cabellos torcidos, de nome Roque, levou um quartáo ruço rodado, capado, com a marca MBC, um bacamarte fino, e um maca de couro de ovelha com roupa; quem o pegar leve ao dito engenho, ou nesta praça ao Capitão Maximiano Francisco Duarte no beco das barreiras, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 1.

MALAGA por Barcelona; 39 dias, Sumaca Hespanhola Camen de 80 tonel., M. Aleina, equip. 10, carga vinho; e mais generos; á João Pinto de Lemos.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

PARAHIBA; e cruzar. Brigue de Guerra Inglez Camaleon. Commandante o Tenente Hunter; passageiro um Inglez.

UNNA; Garopeira Nac S. Benedicto, M. Manoel Esmerio Fraga, em lastro.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839